

DO CARGO

Nome do cargo	Diretor de Infraestrutura Aquaviária
Nível do cargo	CCE 1.15
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, revogado pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Administrar e gerenciar a execução de programas de construção, operação, manutenção e restauração da infraestrutura aquaviária; - Gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; - Exercer o poder normativo relativo à utilização das vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em hidrovias situadas em corpos de água de domínio da União e das instalações portuárias públicas de pequeno porte, observado o disposto no art. 82, da Lei nº 10.233, de 2001; - Administrar o patrimônio do DNIT referente à infraestrutura aquaviária; - Gerenciar a execução orçamentária dos empreendimentos de infraestrutura aquaviária sob administração do DNIT, inclusive na proposição e acompanhamento das etapas da LOA e do PPA; - Gerenciar a execução física e financeira dos empreendimentos de infraestrutura aquaviária sob administração do DNIT; - Definir diretrizes em relação a execução e controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres; - Prover à Diretoria de Planejamento e Pesquisa a respectiva proposta de PPA e OGU; - Prover à Diretoria Colegiada e ao Ministério da Infraestrutura as informações sobre as atividades de obras e serviços sob sua gestão; - Promover o controle da qualidade nas obras e serviços e zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos, bem como propor a edição e revisão dos atos normativos; - Participar, em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Pesquisa, no estabelecimento de padrões, normas e especificações técnicas para os programas de infraestrutura aquaviária; - Prover à Diretoria de Administração e Finanças os atos preparatórios com a documentação necessária à contratação de obras e serviços de infraestrutura aquaviária; - Apreciar solicitações dos órgãos descentralizados para lavratura de contratos, convênios e instrumentos congêneres de obras de infraestrutura aquaviária, submetendo à Diretoria Colegiada em caso de concordância; e - Acompanhar e executar, direta ou indiretamente, obras ou serviços de engenharia em portos organizados, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério da Infraestrutura e autorizados pelo Orçamento Geral da União, podendo solicitar apoio das demais Diretorias, conforme a natureza do serviço.
------------------------------	---

<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diretoria Infraestrutura Aquaviária - 2 Setor - 1 Coordenação - 1 Serviço Especializado - Coordenação-Geral de Operações Aquaviárias - 3 Coordenações - Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias - 3 Coordenações - 1 Setor
---	---

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

<p>Formação e Experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em nível superior em disciplinas afetas às atividades do setor como por exemplo: Gestão, Administração, Engenharia, Logística, Geologia, Geografia, Meio Ambiente, Recursos Hídricos ou, qualquer área de formação desde que possua especialiação correlata com carga horária mínima de 360 horas; - Experiência profissional em atividades correlatas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função; - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente à CCE 1.13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos.
<p>Competências</p>	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visão Sistêmica e Gerencial; - Liderança e Gestão de Equipes; - Negociação; - Resiliência; - Resolução de Problemas; - Comunicação; - Relacionamento interpessoal; - Inovação e Gestão da Mudança. <p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Governança e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; - Planejamento e Ações de Infraestrutura; - Gestão Socioambiental; - Promoção da Pesquisa e Inovação; - Comunicação Institucional; - Conformidade e Transparência; - Percepção Tecnológica; - Normas de Qualidade (ABNT, DNIT, etc); - Gestão de Projetos; - Gestão de Dados; - Elaboração de proposições normativas e legais.

Outros Requisitos

- Ética no trabalho: além dos seguir os princípios e valores éticos de âmbito geral, atentar para o Código de Ética do DNIT (etica@dnit.gov.br);
- Adaptabilidade: capacidade de se adaptar à mudanças nas condições de mercado, tecnologia e outros fatores que impactam a organização;
- Desejável o conhecimento de outro idioma, como inglês, espanhol.